



PORTARIA N° 42.150 DE 19 de Agosto de 2024

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8627/2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários de Serviços Públicos Municipais:

- a) YURI FELIX;
- b) ARTHUR ZABEU JUNQUEIRA;
- c) ALESSANDRA LACERDA SILVA;
- d) THIAGO MACHADO LOURO;
- e) HELOISA COSTA DE FREITAS;

II - Representantes do Poder Público:

- a) MORGANA MONTANARI PERES - Gabinete do Prefeito;
- b) CHRISTIANNE KELLY DE OLIVEIRA - Controladoria Geral do Município;
- c) ALANE FERREIRA PEREIRA - Secretaria Municipal de Governo;
- d) RENATA EVELYN DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Planejamento;
- e) VERA LÚCIA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 39.104, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 19 de agosto de 2024, 148º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

José Auricchio Júnior
Prefeito

Gustavo Buzo
Secretaria Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística,
mediante sua afixação no local de costume.

Rosiane de Andrade Vaitkevicius
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Página 1



PORTARIA N° 42.150 DE 19 de Agosto de 2024